



**PROCESSO** : 10.009-9/2020 e 49.968-4/2021 (apenso)  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
**ASSUNTO** : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2020  
**RELATOR** : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a notificação do interessado, na forma descrita abaixo:

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 10.009-9/2020 e 49.968-4/2021 (apenso)  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
**RESPONSÁVEL:** THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO:** RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.978/O  
SEONIR ANTONIO JORGE – OAB/MT 23.002/B  
**ASSUNTO:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – 2020  
**RELATOR:** CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Com fundamento no parágrafo 2º do artigo 141 da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **NOTIFICO** a Senhora **THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, para, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 (cinco)** dias, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS** acerca do processo de Contas Anuais de Governo Municipal do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, conforme Relatório Técnico de Defesa (doc. 261143/2021), e Processo de Contas de Governo da Previdência Municipal, conforme Relatório Técnico Conclusivo (doc. 267196/2021), a contar da data da publicação deste edital.

Informo, ainda, que os documentos estão disponíveis e podem ser obtidos através do endereço eletrônico deste Tribunal (<http://tce.mt.gov.br>), ou ainda no setor de Coordenadoria de Expediente para obtenção de cópia, mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em consequente prosseguimento do feito.

**Publique-se.**

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2021.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT. JSR

